

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE REFERENTE AO 3º
QUADRIMESTRE DE 2025.**

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na Câmara Municipal de São João do Paraíso – MA , situada na Avenida do Comércio, com a presença da Senhora Secretária Municipal de Saúde Marisa Elanne, diretoras de importantes departamentos da secretaria municipal de saúde, Conselho Municipal de Saúde, servidores municipais e outras pessoas interessadas, para proceder à abertura da Audiência Pública para apresentação dos resultados referentes ao terceiro quadrimestre de 2025 em atendimento ao disposto no Art. 36 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, a fim de propiciar a transparência e participação popular. O Edital de realização da audiência foi publicado nos meios oficiais e ainda afixado no mural da prefeitura e ampla divulgação nas redes sociais. Em seguida, às nove horas e trinta e três minutos, os trabalhos foram abertos pela Secretária Municipal de Saúde, que cumprimentou a todos e falou da importância em se realizar uma audiência pública, obedecendo assim aos ditames legais. Ato contínuo, a palavra foi concedida ao Contador Geral do Município, o Sr. Marcos Ribeiro Coelho, que fez uma demonstração em slide e explanação sobre o conceito de Lei que balizam a realização da presente audiência pública, expondo os passos necessários bem como o conteúdo e informações obrigatórias para apresentação nessa audiência de “prestação de contas” de recursos da saúde. A seguir, falou sobre as receitas e despesas que compõem o cálculo do índice de investimentos em ASPS (ações e serviços públicos em saúde) que, constitucionalmente não deve ser inferior a 15% (quinze por cento). Na ocasião, durante a apresentação de relatórios contábeis foi demonstrado que o índice de investimentos em ASPS (ações e serviços públicos em saúde) para o período foi de 16,00%. O contador geral do município frizou que a aplicação mínima de 15% deve ser alcançada até o final do exercício financeiro, mas lembrou que o percentual de aplicação em ASPS sempre é superior a 15%, o que reflete o compromisso da Gestão Municipal com uma saúde de qualidade a seus munícipes. Passando a palavra, a Secretária Municipal de Saúde e a coordenadora Beatriz Chaves demonstraram no telão os programas e ações como índice de cobertura vacinal, já executados ao longo dos três quadrimestres do ano de 2025. Na ocasião, constatou-se que o Município de São João do Paraíso superou a grande maioria dos índices propostos pelos órgãos superiores em saúde. Após, fora franqueada a palavra aos demais, momento em que os presentes deram suas sugestões sobre o que poderia ser acrescentado considerando a realidade do município e tiraram suas dúvidas. Seguidamente, passou-se a palavra à Senhora Secretária Municipal de Saúde, Marisa Elanne, que agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao senhor Marcos Ribeiro Coelho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Audiência às onze horas e seis minutos. E assim, eu, Beatriz Chaves Maciel, servidora da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, lavrei a presente ata, que foi assinada por mim e pelos presentes.

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Local: Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA

Data: 26/02/2026

ORDEM	PARTICIPANTE
1	Marcos Ribeiro Coelho
2	Laetano Marciel Borges Júnior
3	Adriana Borges Mota
4	Pâmela Cavalcante Pontes
5	Kelly Sousa Costa
6	Beatriz Ulisses Maciel
7	Maryza Santos S. Almeida
8	Kaílan Galvão Pinto Rodrigues
9	Maria Faimunda de S. Cabral
10	CLEISON AGUIAR DA COSTA
11	Jose Roberto G. Maranhão
12	Referia do Espírito Santo S. L. (Bomfim)
13	Cardellio de Sousa S. J. J.
14	Olivia Almeida da Silva
15	M ^{te} Nubileny Dias e Santos
16	Cláudia M. Sousa
17	M ^{te} Zuleia C. Trapec
18	Marilene Juliano Costa
19	Virginia de Sousa Pereira Barros
20	Marisa Elaine D. Louça
21	